



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.700, 24 de junho de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 543, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0055670/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora ROSIANE FERREIRA LOPES COBUCCI, Analista do MPU/Direito, matrícula 6182, para exercer o cargo em comissão, código CJ-02, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Waldir Lêoncio Júnior, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, pelo prazo de um ano, com fulcro nos artigos 20, §3º, e 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, I, e §4º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/06/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212803** e o código CRC **302B3613**.

19.04.3670.0055670/2024-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 544, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, como palestrante, no evento II Direito do Terceiro Setor - Law Summit, a ser realizado no dia 18 de junho de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0064082/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, como palestrante, sem prejuízo das atuais designações, no evento II Direito do Terceiro Setor – Law Summit, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo – OAB-SP, a ser realizado no dia 18 de junho de 2024, em São Paulo/SP

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/06/2024, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214716** e o código CRC **6CF262FC**.

19.04.3207.0064082/2024-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria PGJ nº 264, de 21 de maio de 2021, que institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4657.0039320/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGJ nº 264, de 21 de maio de 2021, que institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215036** e o código CRC **495AC5A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 546, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD no I Encontro Nacional de Alternativas Penais e o XI Encontro Nacional de Execução Penal, a ser realizado no período de 24 a 26 de julho de 2024, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4551.0060807/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD, sem prejuízo das atuais designações, no I Encontro Nacional de Alternativas Penais e o XI Encontro Nacional de Execução Penal, a ser realizado no período de 24 a 26 de julho de 2024, na Sede do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215091** e o código CRC **2A3CF85F**.

19.04.4551.0060807/2024-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2024, na cidade de Maceió/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3102.0057331/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, com prejuízo de suas atuais designações, para participar da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2024, na cidade de Maceió/AL.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215128** e o código CRC **3717395D**.

19.04.3102.0057331/2024-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 548, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0061752/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 6158-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215160** e o código CRC **094ADDF**A.

19.04.4551.0061752/2024-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para officiar nas audiências do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama referente aos autos nº 0709950-42.2022.8.07.0004, 0712311-95.2023.8.07.0004, 0714683-17.2023.8.07.0004 e 0710081-80.2023.8.07.0004, em 17 de junho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.6019.0064422/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, nas audiências do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama referente aos autos nº 0709950-42.2022.8.07.0004, 0712311-95.2023.8.07.0004, 0714683-17.2023.8.07.0004 e 0710081-80.2023.8.07.0004, em 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/06/2024, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1216640** e o código CRC **57EC8104**.

19.04.6019.0064422/2024-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO teor do Processo SEI nº 19.04.4185.0063635/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 24 de junho a 14 de julho de 2024, a servidora FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, matrícula 3398-7, Analista do MPU/Arquivologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação da Coordenadoria de Documentação e Informação da Chefia do Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-04 (53030000), dispensando, durante o referido período, o servidor JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula 3311-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217293** e o código CRC **E4186EA6**.

19.04.4185.0063635/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0003218/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor DAVI GEIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3103, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código CJ-02, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador José Firmo Reis Soub, pelo prazo de um ano, a contar de 3 de setembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/06/2024, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220566** e o código CRC **33ECDD06**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 554, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0062651/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12 de junho de 2024, a servidora BRUNA MARQUES ARAÚJO FARIA, matrícula 5855-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001010).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12 de junho de 2024, a servidora BRUNA MARQUES ARAÚJO FARIA, matrícula 5855-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-04 (88001001).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222028** e o código CRC **35E93052**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 555, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3250.0064696/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 8 a 13 de julho de 2024, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, durante o referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA, matrícula 1934-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222090** e o código CRC **AC5078DD**.

19.04.3250.0064696/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 556, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0061024/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora JANNEANE ROSENDO BARROS, matrícula 4138-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Estudos e Projeções da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020007).

Art. 2º Dispensar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora JANNEANE ROSENDO BARROS, matrícula 4138-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-04 (62020002).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222158** e o código CRC **B4BA4573**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 557, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0065073/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MYLENE PESSOA MARQUES FERREIRA, matrícula 3554-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010111).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222255** e o código CRC **564209BB**.

19.04.5374.0065073/2024-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 558, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0417.0006438/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA, matrícula 10184, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 2.315 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Serviço Público Federal), no período de 27/7/2012 a 27/11/2018, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993; E

II – 1.500 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ/SC (Serviço Público Estadual), no período de 28/11/2018 a 5/1/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; e o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222324** e o código CRC **355519BB**.

19.04.0417.0006438/2024-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para atuar em ofícios ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0065494/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples:

I – nos dias 17, 21 e 24 de junho de 2024, nas audiências perante a Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto – VEPERA;

II – nos dias 18, 20 e 25 de junho de 2024, nas audiências perante a Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA;

III – nos dias 19 e 26 de junho de 2024, nos feitos e nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante; e

IV – no período de 27 a 29 de junho de 2024, nos feitos e nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221951** e o código CRC **3B7E6003**.

19.04.3756.0065494/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 560, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e RENATO BIANCHINI no Seminário Entrega Voluntária para Adoção: Desafios Institucionais para os Profissionais de Saúde da SES/DF, a realizar-se no dia 21 de junho de 2024, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0065166/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e RENATO BIANCHINI, sem prejuízo de suas designações atuais e como representantes do MPDFT, no Seminário Entrega Voluntária para Adoção: Desafios Institucionais para os Profissionais de Saúde da SES/DF, a realizar-se no dia 21 de junho de 2024, no Grande Auditório HMIB, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222722** e o código CRC **3D9494A0**.

19.04.3430.0065166/2024-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 561, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO para atuar, a partir de 17 de junho de 2024, como Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4386.0064318/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO para atuar, sem prejuízo das atuais designações, a partir de 17 de junho de 2024, como Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, dispensando, em consequência, o Promotor de Justiça Adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ, da designação constantes da Portaria PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 20:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1224086** e o código CRC **3C2491F9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 562, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4504.0066004/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Terceira Seção, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/06/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226718** e o código CRC **D6D44DFF**.

19.04.4504.0066004/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 564, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga até 31 de julho de 2024 a desoneração constante da Portaria PGJ nº 287, de 26 de março de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a qual institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3756.0031567/2024-97; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.4199.0065578/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de julho de 2024 a desoneração constante da Portaria PGJ nº 287, de 26 de março de 2024.

Parágrafo único. A desoneração prevista no art. 1º poderá ser prorrogada após avaliação da junta médica oficial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228505** e o código CRC **636CEBB8**.

19.04.4199.0065578/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 565, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA na 3ª edição do Forensics Meeting – Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital, a ser realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2024, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0062985/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, sem prejuízo das suas atuais designações, na 3ª edição do Forensics Meeting – Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital, a ser realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Goiânia/GO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228555** e o código CRC **3245B631**.

19.04.3109.0062985/2024-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 566, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0059861/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora ELIANE CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 1866-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60010144).

Art. 2º Dispensar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora ELIANE CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 1866-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010093).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231313** e o código CRC **59BC140B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 567, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0059861/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 3 de junho de 2024, a servidora ÉRIKA SEABRA DORNAS GORINI, matrícula 4997-2, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231404** e o código CRC **48CB7FEF**.

19.04.5374.0059966/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 568, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0060574/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 7 de junho de 2024, o servidor LUAN CARLOS BARROS SANTOS, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121).

Art. 2º Exonerar, a contar de 7 de junho de 2024, o servidor LUAN CARLOS BARROS SANTOS, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002236).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231467** e o código CRC **2EA0B30B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº570 , DE 20 DE JUNHO DE 2024

Suspende as remoções das Promotorias de Justiça Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal que se tornarem vacantes em razão de movimentações advindas dos próximos Avisos de Remoções Globais de Promotorias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 85, de 14 de dezembro de 2009, realizar estudos e apresentar propostas para a criação, transformação ou extinção de ofícios do MPDFT, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência e à divisão equitativa do trabalho, sem olvidar as peculiaridades das diversas áreas de atuação do Ministério Público, nos termos do art. 6º, II, deste ato normativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009, que dá atribuição exclusiva ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT para propor ao Conselho Superior do MPDFT alterações à referida Resolução;

CONSIDERANDO os estudos realizados no âmbito do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT;

CONSIDERANDO o despacho ID [1227483](#), proferido em 18 de junho de 2024 pela quarta membra do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-fim do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3199.0108531/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as remoções das Promotorias de Justiça Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal que se tornarem vacantes em razão de movimentações advindas dos próximos Avisos de Remoções Globais de Promotorias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234007** e o código CRC **0A788512**.

19.04.3199.0108531/2023-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 24 de junho a 21 de julho 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, c, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0064974/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 24 de junho 21 de julho de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DE SEMANA
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE(41)	24/6/2024	segunda-feira
	25/6/2024	terça-feira
	26/6/2024	quarta-feira
	27/6/2024	quinta-feira
	28/6/2024	sexta-feira
	29/6/2024	sábado
	30/6/2024	domingo
WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (30)	1º/7/2024	segunda-feira
	2/7/2024	terça-feira

	3/7/2024	quarta-feira
	4/7/2024	quinta-feira
	5/7/2024	sexta-feira
	6/7/2024	sábado
	7/7/2024	domingo
RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA(29)	8/7/2024	segunda-feira
	9/7/2024	terça-feira
	10/7/2024	quarta-feira
	11/7/2024	quinta-feira
	12/7/2024	sexta-feira
	13/7/2024	sábado
	14/7/2024	domingo
JOSÉ EDUARDO BARBOSA(4)	15/7/2024	segunda-feira
	16/7/2024	terça-feira
	17/7/2024	quarta-feira
	18/7/2024	quinta-feira
	19/7/2024	sexta-feira
	20/7/2024	sábado
	21/7/2024	domingo

Art. 2º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 24 de junho a 21 de julho de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS
KATIE SOUSA DE LIMA COELHO(22)	24/6/2024 a 30/6/2024
MARINITA MARIA DA SILVA(9)	1º/7/2024 a 7/7/2024
DICKEN WILLIAM LEMES FILHO(31)	8/7/2024 a 14/7/2024
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO(16)	15/7/2024 a 21/7/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do membro plantonista, que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234871** e o código CRC **F9544BF6**.

19.04.3928.0064974/2024-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 574, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0065494/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 559, de 17 de junho de 2024, doc. [1221951](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239664** e o código CRC **281CF695**.

19.04.3756.0065494/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 575, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.1248.0067439/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA, matrícula 5711-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010109).

Art. 2º Dispensar a servidora CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA, matrícula 5711-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Técnica de Revisão das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (53020019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239743** e o código CRC **57144785**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 887/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0066763/2024-11,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01/07/2024, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001094), exonerando, em consequência, a servidora **PATRICIA BARROS ARAÚJO**, matrícula 4692-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236097** e o código CRC **4DE382AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 888/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0067471/2024-26,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA SOARES LIMA**, matrícula 5989-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236606** e o código CRC **671761EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 889/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0067551/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÍVIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula 4597-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050098), dispensando, em consequência, a servidora **RENATA SOARES LIMA**, matrícula 5989-7.

Art. 2º Designar a servidora **ANA LÍVIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula 4597-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109), dispensando, em consequência, a servidora **RENATA SOARES LIMA**, matrícula 5989-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236611** e o código CRC **9CF525E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 890/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4791.0065667/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ**, matrícula 5754-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Digital da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004036), dispensando, em consequência, a servidora **FLAVIA GOMES GONÇALVES**, matrícula 5425-9.

Art. 2º Dispensar a servidora **DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ**, matrícula 5754-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Vídeo e Transmissões, código CC-02 (50004037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236616** e o código CRC **DE66122E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 891/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00400-00022033/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA e a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato de Cessão de Uso nº 016/PGJ/MPDFT/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (CEDENTE) e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (CESSIONÁRIO), que tem por objeto a cessão de uso, pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, em caráter precário a título não oneroso, de área de 142 m², correspondente a 5 (cinco) salas, tendo por finalidade específica a instalação do Núcleo de Atendimento do Programa Direito Delas, na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina (CPJPL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238376** e o código CRC **921A7165**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 894/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4730.0055642/2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **07/06/2024**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe C, Padrão 11, até então ocupado pela servidora **JULIETTE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 4480, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239748** e o código CRC **C2C3D25F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 895/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3218.0029501/2024-26

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO**, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 250/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAÚDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240015** e o código CRC **6206A667**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 896/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3206.0067717/2024-66,

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILA RIBAS AZAMBUJA**, matrícula 6149-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Técnica de Revisão das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (53020019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240491** e o código CRC **F9A4E5E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 897/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0627.0062288/2024-64,

RESOLVE:

Nomear **CÍCERA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 6191-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240779** e o código CRC **B9F5A378**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 543, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0055670/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora ROSIANE FERREIRA LOPES COBUCCI, Analista do MPU/Direito, matrícula 6182, para exercer o cargo em comissão, código CJ-02, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Waldir Lêoncio Júnior, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, pelo prazo de um ano, com fulcro nos artigos 20, §3º, e 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, I, e §4º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/06/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212803** e o código CRC **302B3613**.

19.04.3670.0055670/2024-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 544, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, como palestrante, no evento II Direito do Terceiro Setor - Law Summit, a ser realizado no dia 18 de junho de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0064082/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, como palestrante, sem prejuízo das atuais designações, no evento II Direito do Terceiro Setor – Law Summit, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo – OAB-SP, a ser realizado no dia 18 de junho de 2024, em São Paulo/SP

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/06/2024, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214716** e o código CRC **6CF262FC**.

19.04.3207.0064082/2024-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria PGJ nº 264, de 21 de maio de 2021, que institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4657.0039320/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGJ nº 264, de 21 de maio de 2021, que institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215036** e o código CRC **495AC5A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 546, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD no I Encontro Nacional de Alternativas Penais e o XI Encontro Nacional de Execução Penal, a ser realizado no período de 24 a 26 de julho de 2024, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4551.0060807/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD, sem prejuízo das atuais designações, no I Encontro Nacional de Alternativas Penais e o XI Encontro Nacional de Execução Penal, a ser realizado no período de 24 a 26 de julho de 2024, na Sede do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215091** e o código CRC **2A3CF85F**.

19.04.4551.0060807/2024-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2024, na cidade de Maceió/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3102.0057331/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, com prejuízo de suas atuais designações, para participar da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2024, na cidade de Maceió/AL.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215128** e o código CRC **3717395D**.

19.04.3102.0057331/2024-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 548, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0061752/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 6158-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215160** e o código CRC **094ADDF**A.

19.04.4551.0061752/2024-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para officiar nas audiências do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama referente aos autos nº 0709950-42.2022.8.07.0004, 0712311-95.2023.8.07.0004, 0714683-17.2023.8.07.0004 e 0710081-80.2023.8.07.0004, em 17 de junho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.6019.0064422/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, nas audiências do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama referente aos autos nº 0709950-42.2022.8.07.0004, 0712311-95.2023.8.07.0004, 0714683-17.2023.8.07.0004 e 0710081-80.2023.8.07.0004, em 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/06/2024, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1216640** e o código CRC **57EC8104**.

19.04.6019.0064422/2024-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO teor do Processo SEI nº 19.04.4185.0063635/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 24 de junho a 14 de julho de 2024, a servidora FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, matrícula 3398-7, Analista do MPU/Arquivologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação da Coordenadoria de Documentação e Informação da Chefia do Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-04 (53030000), dispensando, durante o referido período, o servidor JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula 3311-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217293** e o código CRC **E4186EA6**.

19.04.4185.0063635/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0003218/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor DAVI GEIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3103, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código CJ-02, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador José Firmo Reis Soub, pelo prazo de um ano, a contar de 3 de setembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/06/2024, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220566** e o código CRC **33ECDD06**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 554, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0062651/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12 de junho de 2024, a servidora BRUNA MARQUES ARAÚJO FARIA, matrícula 5855-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001010).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12 de junho de 2024, a servidora BRUNA MARQUES ARAÚJO FARIA, matrícula 5855-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-04 (88001001).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222028** e o código CRC **35E93052**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 555, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3250.0064696/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 8 a 13 de julho de 2024, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, durante o referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA, matrícula 1934-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222090** e o código CRC **AC5078DD**.

19.04.3250.0064696/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 556, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0061024/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora JANNEANE ROSENDO BARROS, matrícula 4138-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Estudos e Projeções da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020007).

Art. 2º Dispensar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora JANNEANE ROSENDO BARROS, matrícula 4138-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-04 (62020002).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222158** e o código CRC **B4BA4573**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 557, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0065073/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MYLENE PESSOA MARQUES FERREIRA, matrícula 3554-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010111).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222255** e o código CRC **564209BB**.

19.04.5374.0065073/2024-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 558, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0417.0006438/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA, matrícula 10184, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 2.315 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Serviço Público Federal), no período de 27/7/2012 a 27/11/2018, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993; E

II – 1.500 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ/SC (Serviço Público Estadual), no período de 28/11/2018 a 5/1/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; e o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222324** e o código CRC **355519BB**.

19.04.0417.0006438/2024-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para atuar em ofícios ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0065494/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples:

I – nos dias 17, 21 e 24 de junho de 2024, nas audiências perante a Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto – VEPERA;

II – nos dias 18, 20 e 25 de junho de 2024, nas audiências perante a Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA;

III – nos dias 19 e 26 de junho de 2024, nos feitos e nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante; e

IV – no período de 27 a 29 de junho de 2024, nos feitos e nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221951** e o código CRC **3B7E6003**.

19.04.3756.0065494/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 560, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e RENATO BIANCHINI no Seminário Entrega Voluntária para Adoção: Desafios Institucionais para os Profissionais de Saúde da SES/DF, a realizar-se no dia 21 de junho de 2024, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0065166/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e RENATO BIANCHINI, sem prejuízo de suas designações atuais e como representantes do MPDFT, no Seminário Entrega Voluntária para Adoção: Desafios Institucionais para os Profissionais de Saúde da SES/DF, a realizar-se no dia 21 de junho de 2024, no Grande Auditório HMIB, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222722** e o código CRC **3D9494A0**.

19.04.3430.0065166/2024-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 561, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO para atuar, a partir de 17 de junho de 2024, como Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4386.0064318/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO para atuar, sem prejuízo das atuais designações, a partir de 17 de junho de 2024, como Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, dispensando, em consequência, o Promotor de Justiça Adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ, da designação constantes da Portaria PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 20:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1224086** e o código CRC **3C2491F9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 562, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4504.0066004/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Terceira Seção, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/06/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226718** e o código CRC **D6D44DFF**.

19.04.4504.0066004/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 564, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga até 31 de julho de 2024 a desoneração constante da Portaria PGJ nº 287, de 26 de março de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a qual institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3756.0031567/2024-97; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.4199.0065578/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de julho de 2024 a desoneração constante da Portaria PGJ nº 287, de 26 de março de 2024.

Parágrafo único. A desoneração prevista no art. 1º poderá ser prorrogada após avaliação da junta médica oficial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228505** e o código CRC **636CEBB8**.

19.04.4199.0065578/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 565, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA na 3ª edição do Forensics Meeting – Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital, a ser realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2024, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0062985/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, sem prejuízo das suas atuais designações, na 3ª edição do Forensics Meeting – Inovação Tecnológica, Perícia e Investigação Digital, a ser realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Goiânia/GO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/06/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228555** e o código CRC **3245B631**.

19.04.3109.0062985/2024-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 566, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0059861/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora ELIANE CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 1866-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60010144).

Art. 2º Dispensar, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora ELIANE CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 1866-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010093).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231313** e o código CRC **59BC140B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 567, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0059861/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 3 de junho de 2024, a servidora ÉRIKA SEABRA DORNAS GORINI, matrícula 4997-2, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 21/06/2024, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231404** e o código CRC **48CB7FEF**.

19.04.5374.0059966/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 568, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0060574/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 7 de junho de 2024, o servidor LUAN CARLOS BARROS SANTOS, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121).

Art. 2º Exonerar, a contar de 7 de junho de 2024, o servidor LUAN CARLOS BARROS SANTOS, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002236).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231467** e o código CRC **2EA0B30B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº570 , DE 20 DE JUNHO DE 2024

Suspende as remoções das Promotorias de Justiça Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal que se tornarem vacantes em razão de movimentações advindas dos próximos Avisos de Remoções Globais de Promotorias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 85, de 14 de dezembro de 2009, realizar estudos e apresentar propostas para a criação, transformação ou extinção de ofícios do MPDFT, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência e à divisão equitativa do trabalho, sem olvidar as peculiaridades das diversas áreas de atuação do Ministério Público, nos termos do art. 6º, II, deste ato normativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009, que dá atribuição exclusiva ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT para propor ao Conselho Superior do MPDFT alterações à referida Resolução;

CONSIDERANDO os estudos realizados no âmbito do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT;

CONSIDERANDO o despacho ID [1227483](#), proferido em 18 de junho de 2024 pela quarta membra do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-fim do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3199.0108531/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as remoções das Promotorias de Justiça Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal que se tornarem vacantes em razão de movimentações advindas dos próximos Avisos de Remoções Globais de Promotorias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234007** e o código CRC **0A788512**.

19.04.3199.0108531/2023-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 24 de junho a 21 de julho 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, c, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0064974/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 24 de junho 21 de julho de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DE SEMANA
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE(41)	24/6/2024	segunda-feira
	25/6/2024	terça-feira
	26/6/2024	quarta-feira
	27/6/2024	quinta-feira
	28/6/2024	sexta-feira
	29/6/2024	sábado
	30/6/2024	domingo
WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (30)	1º/7/2024	segunda-feira
	2/7/2024	terça-feira

	3/7/2024	quarta-feira
	4/7/2024	quinta-feira
	5/7/2024	sexta-feira
	6/7/2024	sábado
	7/7/2024	domingo
RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA(29)	8/7/2024	segunda-feira
	9/7/2024	terça-feira
	10/7/2024	quarta-feira
	11/7/2024	quinta-feira
	12/7/2024	sexta-feira
	13/7/2024	sábado
	14/7/2024	domingo
JOSÉ EDUARDO BARBOSA(4)	15/7/2024	segunda-feira
	16/7/2024	terça-feira
	17/7/2024	quarta-feira
	18/7/2024	quinta-feira
	19/7/2024	sexta-feira
	20/7/2024	sábado
	21/7/2024	domingo

Art. 2º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 24 de junho a 21 de julho de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS
KATIE SOUSA DE LIMA COELHO(22)	24/6/2024 a 30/6/2024
MARINITA MARIA DA SILVA(9)	1º/7/2024 a 7/7/2024
DICKEN WILLIAM LEMES FILHO(31)	8/7/2024 a 14/7/2024
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO(16)	15/7/2024 a 21/7/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do membro plantonista, que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 09:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234871** e o código CRC **F9544BF6**.

19.04.3928.0064974/2024-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 574, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0065494/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 559, de 17 de junho de 2024, doc. [1221951](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239664** e o código CRC **281CF695**.

19.04.3756.0065494/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 575, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.1248.0067439/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA, matrícula 5711-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010109).

Art. 2º Dispensar a servidora CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA, matrícula 5711-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Técnica de Revisão das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (53020019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239743** e o código CRC **57144785**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 887/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0066763/2024-11,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01/07/2024, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001094), exonerando, em consequência, a servidora **PATRICIA BARROS ARAÚJO**, matrícula 4692-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236097** e o código CRC **4DE382AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 888/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0067471/2024-26,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA SOARES LIMA**, matrícula 5989-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236606** e o código CRC **671761EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 889/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0067551/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÍVIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula 4597-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050098), dispensando, em consequência, a servidora **RENATA SOARES LIMA**, matrícula 5989-7.

Art. 2º Designar a servidora **ANA LÍVIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula 4597-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109), dispensando, em consequência, a servidora **RENATA SOARES LIMA**, matrícula 5989-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236611** e o código CRC **9CF525E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 890/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4791.0065667/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ**, matrícula 5754-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Digital da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004036), dispensando, em consequência, a servidora **FLAVIA GOMES GONÇALVES**, matrícula 5425-9.

Art. 2º Dispensar a servidora **DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ**, matrícula 5754-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Vídeo e Transmissões, código CC-02 (50004037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236616** e o código CRC **DE66122E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 891/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00400-00022033/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA e a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato de Cessão de Uso nº 016/PGJ/MPDFT/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (CEDENTE) e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (CESSIONÁRIO), que tem por objeto a cessão de uso, pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, em caráter precário a título não oneroso, de área de 142 m², correspondente a 5 (cinco) salas, tendo por finalidade específica a instalação do Núcleo de Atendimento do Programa Direito Delas, na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina (CPJPL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238376** e o código CRC **921A7165**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 894/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4730.0055642/2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **07/06/2024**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe C, Padrão 11, até então ocupado pela servidora **JULIETTE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 4480, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239748** e o código CRC **C2C3D25F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 895/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3218.0029501/2024-26

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO**, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 250/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAÚDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240015** e o código CRC **6206A667**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 896/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3206.0067717/2024-66,

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILA RIBAS AZAMBUJA**, matrícula 6149-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Técnica de Revisão das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (53020019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/06/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240491** e o código CRC **F9A4E5E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 897/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0627.0062288/2024-64,

RESOLVE:

Nomear **CÍCERA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 6191-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/06/2024, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240779** e o código CRC **B9F5A378**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0543/2024	p. 2
Portaria 0544/2024	p. 3
Portaria 0545/2024	p. 5
Portaria 0546/2024	p. 7
Portaria 0547/2024	p. 9
Portaria 0548/2024	p. 11
Portaria 0549/2024	p. 12
Portaria 0551/2024	p. 14
Portaria 0553/2024	p. 15
Portaria 0554/2024	p. 16
Portaria 0555/2024	p. 17
Portaria 0556/2024	p. 18
Portaria 0557/2024	p. 19
Portaria 0558/2024	p. 20
Portaria 0559/2024	p. 22
Portaria 0560/2024	p. 24
Portaria 0561/2024	p. 26
Portaria 0562/2024	p. 28
Portaria 0564/2024	p. 30
Portaria 0565/2024	p. 32
Portaria 0566/2024	p. 34
Portaria 0567/2024	p. 36
Portaria 0568/2024	p. 37
Portaria 0570/2024	p. 38
Portaria 0572/2024	p. 40
Portaria 0574/2024	p. 43
Portaria 0575/2024	p. 45
Portaria 887/2024	p. 46
Portaria 888/2024	p. 47
Portaria 889/2024	p. 48
Portaria 890/2024	p. 49
Portaria 891/2024	p. 50

Portaria 894/2024	p. 51
Portaria 895/2024	p. 52
Portaria 896/2024	p. 53
Portaria 897/2024	p. 54
Secretaria-Geral.....	p. 55
Portaria 0543/2024	p. 55
Portaria 0544/2024	p. 56
Portaria 0545/2024	p. 58
Portaria 0546/2024	p. 60
Portaria 0547/2024	p. 62
Portaria 0548/2024	p. 64
Portaria 0549/2024	p. 65
Portaria 0551/2024	p. 67
Portaria 0553/2024	p. 68
Portaria 0554/2024	p. 69
Portaria 0555/2024	p. 70
Portaria 0556/2024	p. 71
Portaria 0557/2024	p. 72
Portaria 0558/2024	p. 73
Portaria 0559/2024	p. 75
Portaria 0560/2024	p. 77
Portaria 0561/2024	p. 79
Portaria 0562/2024	p. 81
Portaria 0564/2024	p. 83
Portaria 0565/2024	p. 85
Portaria 0566/2024	p. 87
Portaria 0567/2024	p. 89
Portaria 0568/2024	p. 90
Portaria 0570/2024	p. 91
Portaria 0572/2024	p. 93
Portaria 0574/2024	p. 96
Portaria 0575/2024	p. 98
Portaria 887/2024	p. 99
Portaria 888/2024	p. 100
Portaria 889/2024	p. 101
Portaria 890/2024	p. 102

Portaria 891/2024	p. 103
Portaria 894/2024	p. 104
Portaria 895/2024	p. 105
Portaria 896/2024	p. 106
Portaria 897/2024	p. 107
Sumário.....	p. 108